

**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI. EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL 001 AO CONTRATO Nº 2018.03.08.01.003. PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.03.08.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DESTINADA AO ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA - PI. Contratante:** Francisco das Chagas Galeno Araújo, Secretário de Administração. **Contratado:** EMS SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 18.299.126/0001-74. **Assinatura do Aditivo:** 08 de abril de 2019. **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Fundamento:** conforme disposto na lei federal n. 8.666/93. **Luís correia-PI, 08 de abril de 2019. Klailson da Costa Freitas. Presidente da CPL.**

**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI. EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL 001 AO CONTRATO Nº 2018.03.08.01.004. PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.03.08.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DESTINADA AO ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA - PI. Contratante:** Ana Cecilia Araújo Silva, Secretária de Desenvolvimento Social. **Contratado:** EMS SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 18.299.126/0001-74. **Assinatura do Aditivo:** 08 de abril de 2019. **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Fundamento:** conforme disposto na lei federal n. 8.666/93. **Luís correia-PI, 08 de abril de 2019. Klailson da Costa Freitas. Presidente da CPL.**



**Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI**  
☎(89) 3531-2323 3531-2316-Fax - pmcburiti@hotmail.com  
Praça Santana, 517-Centro - CEP-64.890-000 - Canto do Buriti - PI.

**COMUNICADO  
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Município de Canto do Buriti-PI, torna publico o ato de revogação da Tomada de Preços nº 002/2019, que seria realizado em 06/06/2019, às 08:00hs, que tem como objeto a pavimentação de vias no Município, conforme Proposta nº 015846/2017, devido a Manifestação da Tomada de Contas nº TC-021.296/2018-9 – TCU, onde recomenda aos Órgãos Caixa Econômica Federal e Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, que os convênios celebrados para execução de pavimentação em paralelepípedo que estejam em fase de elaboração de projeto e/ou licitação, tenham seus preços adequados, conforme Boletim do Tribunal de Contas da União, Diário Eletrônico do dia 05/04/2019. Informações: Praça Santana, nº 517, Centro – Tel: (89) 3531-2323.

Canto do Buriti, 03 de junho de 2019.  
Presidente da CPL

**Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio  
Gabinete do Prefeito**

Praça São Félix, 11 – Centro – CEP 64875-000  
CNPJ nº 06.554.125/0001-40 – manael.emidio@hotmail.com

**EXTRATO CONTRATO Nº 072 /2019**

**MODALIDADE:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços como Motorista, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, (sem vínculo empregatício) com carga horária de 40:00h (quarenta horas) semanais.

**CONTRATANTE:** Secretária Municipal de Manoel Emídio-PI, CNPJ: 06.554.1250002-20, localizada na Rua 12 de Outubro, nº: 93 - Centro deste município.

**CONTRATADO:** ANDRÉ WALACY SARAIVA DA FONSECA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.071.623/SSP-PI e CPF nº 900.368.673-49, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, Sn, Bairro Centro, Manoel Emídio - PI.

**FUNÇÃO:** MOTORISTA.

**VALOR:** o valor total do presente contrato será de R\$ 10.978,00 (dez mil novecentos e setenta e oito reais), pagos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) até o 5º dia útil do mês subsequente, em conta corrente, desde que tenha atingido 100% da sua carga horária.

**VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2019

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato decorre de Ato regido pelo inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, artigo 203 e inciso IV, do artigo 204, da Lei Municipal nº 395/94, para contratação de pessoal para atendimento na área da Saúde, por tempo determinado, sem vínculo empregatício.

**FONTE DE RECURSO:** FMS, FPM, ICMS e RECURSOS PRÓPRIOS na dotação orçamentária xxxx.xxxx.xxxx, atividade 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de Fevereiro de 2019.

  
Cleuton Gustavo de Sousa  
Secretário Municipal de Saúde

**Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio  
Gabinete do Prefeito**

Praça São Félix, 11 – Centro – CEP 64875-000  
CNPJ nº 06.554.125/0001-40 – manael.emidio@hotmail.com

**EXTRATO CONTRATO Nº 073 /2019**

**MODALIDADE:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços como Técnica de Enfermagem no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, (sem vínculo empregatício) com carga horária de 40:00h (quarenta horas) semanais.

**CONTRATANTE:** Secretária Municipal de Manoel Emídio-PI, CNPJ: 06.554.1250002-20, localizada na Rua 12 de Outubro, nº: 93 - Centro deste município.

**CONTRATADO:** ELMA PEREIRA DE SOUSA, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.496.320/SSP-PI e CPF nº 019.116.063-60, residente e domiciliado na Localidade Água Branca, Sn, Bairro Zona Rural, Manoel Emídio - PI.

**FUNÇÃO:** TÉCNICA DE ENFERMAGEM.

**VALOR:** o valor total do presente contrato será de R\$ 10.978,00 (dez mil novecentos e setenta e oito reais), pagos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) até o 5º dia útil do mês subsequente, em conta corrente, desde que tenha atingido 100% da sua carga horária.

**VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2019

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato decorre de Ato regido pelo inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, artigo 203 e inciso IV, do artigo 204, da Lei Municipal nº 395/94, para contratação de pessoal para atendimento na área da Saúde, por tempo determinado, sem vínculo empregatício.

**FONTE DE RECURSO:** FMS, FPM, ICMS e RECURSOS PRÓPRIOS na dotação orçamentária xxxx.xxxx.xxxx, atividade 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de Fevereiro de 2019.

  
Cleuton Gustavo de Sousa  
Secretário Municipal de Saúde